

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 42/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/02/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, incluindo cessão em regime de comodato de botijões/ recipientes transportáveis, destinados ao Complexo Hospitalar: Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) da Universidade Federal do Ceará.

MAURICIO JOSE FALCAO CARNEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 10/02/2017) 150244-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 09/12/2016. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Diretor de Recursos Humanos da Microsoft Informática Ltda, Sr. Shawn Brown.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E EUDS FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 01/11/2016. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Sócia Administradora do Euds Furtado Advogados Associados, Sr.ª Renata Beiriz Furtado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E SC2 PARTICIPAÇÕES LTDA.. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 08/02/2017. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Gerente de Gente e Gestão, Sr. Julio Cesar Violante Pinto.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO (ROQUETTE PINTO). Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 04/01/2017. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Representantes Legais da Roquette Pinto, Sr.ª Luciana Brandão e Caio Leboutte.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102000729201528. PREGÃO SISPP Nº 1016/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00801512000157. Contratado: MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de refeições destinadas aos pacientes, acompanhantes, servidores, residentes e plantonistas do HUGG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018. Valor Total: R\$5.508.000,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800059. Data de Assinatura: 20/01/2017.

(SICON - 10/02/2017)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 31/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências da Natureza (RCN)

Área de Concentração: Fisiologia Geral

Processo nº.: 23069.085066/2017-29

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: cursos na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde: Medicina, Biomedicina, Biologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Fonoaudiologia, Educação Física, Terapia Ocupacional e Psicologia.

- Mestrado: Ciências Biomédicas (área: Fisiologia e Farmacologia), Neurociências, Ciências Cardiovasculares, Ciências Médicas, Biociências (área: Fisiologia e Farmacologia) e Ciências Biológicas (área: Fisiologia e Farmacologia)

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 13/02/2017 a 22/02/2017.

Cronograma da Seleção:

Dia 8 de março: 8:30 instalação da banca, 8:45 sorteio do ponto da prova escrita, 9:00 início da prova escrita, com a primeira hora para pesquisa na bibliografia indicada, 13:00 fim da prova escrita. 9 de março: 8:30 divulgação do resultado de prova escrita, 8:45 sorteio do ponto e ordem de apresentação das provas didáticas, 9:00 entrega de Curriculum Lattes documentado pelos aprovados na prova escrita. 10 de março: 9:00 entrega do material audiovisual que será utilizado na prova didática, pelos candidatos, 9:30 início da prova didática. O resultado será divulgado em horário definido pela banca, após o sorteio do ponto e ordem de apresentação das provas didáticas.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Ciências da Natureza (RCN)

Endereço: Rua Recife, S/N - Jardim Bela Vista - Rio das

Ostras - RJ. Tel.: (22) 9212-2277. E-mail: rcn@cienciasdanatureza.uff.br.

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153057

Número do Contrato: 37/2012.

Nº Processo: 23069079307201296.

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 54516661002732. Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL -INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço nº 37/2012. Fundamento Legal: Lei.8.666/93. Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$59.351,76. Fonte: 6153000000 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 10/02/2017) 153057-15227-2017NE800158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069052154201663. Objeto: Apoio ao Projeto Regularização e Digitalização de Processos e Concursos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio ao Projeto Declaração de Dispensa em 08/02/2017. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 10/02/2017. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 736.666,66. CNPJ CONTRATADA: 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 10/02/2017) 150123-15227-2016NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2016 - UASG 153058

Nº Processo: 23069021787201620. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL para atender aos Restaurantes Universitários da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense,